

Mensagem nº 56 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 28 de maio do corrente ano, o Plenário do Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 816, de 29 de dezembro de 2017, que “Cria cargos em comissão para compor os Conselhos de Supervisão dos Regimes de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal” e determinou o seu arquivamento.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

